



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria GP nº 18/2014
São Luís, 8 de janeiro de 2014.

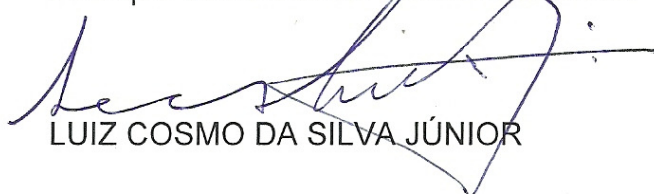
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-117/2014,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 8/1/2014, as férias do Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 7/1 a 5/2/2014, ficando os 29 (vinte e nove) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR